

**P O R T A R I A Nº 902/2025**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL** DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01227/2025;

**E S O L V E** conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES TORRES**, Docente I, matrícula nº 4908, referente ao 2º decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e término no último dia do mês de setembro/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 26 de março de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**